



✓ INDICAÇÃO. 359 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável, estude-se a possibilidade de ampliação das informações quanto aos atendimentos odontológicos aos pacientes.

✓ JUSTIFICATIVA

O corpo técnico de odontologia tem prestado importantes serviços a comunidade, atende em quantidade e em qualidade.

Mesmo como atendimento prestado, muitos usuários criticam ou prestam queixas quanto aos serviços.

Umas das razões pelas quais se dá tal feito é por que nem todos os usuários entendem como funciona o serviço e o que pode ser feito dentro das possibilidades profissionais.

O que se sugere, é que haja alguma campanha informativa sobre os serviços odontológicos, bem como a publicidade dos feitos.

Seria uma forma, pedagógica, de levar esclarecimentos aos cidadãos.

Segue sugestão de uma possível logo, caso possa interessar.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 14 de maio de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

CHSBS 14/05/2025 7:34

je

998 / 2025



✓ ANEXOS

